

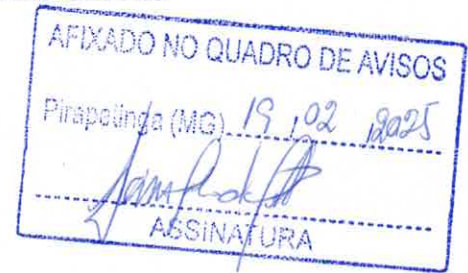


# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PAUTA DAS SESSÕES

**SESSÃO .....Ordinária**  
**DATA.....20/02/2025**  
**HORÁRIO .....16 horas**



O Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz publicar no Quadro de Avisos a seguinte pauta:

I - Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, que “Altera redação de dispositivos da Lei Complementar nº 87/2021 e altera redação do Anexo I, da Lei Complementar nº 48/2017, e dá outras providências”;

II - Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, que “Altera redação de dispositivos da Lei Complementar nº 87/2021; extingue o cargo de Coordenador Casa Lar, previsto na Lei nº 1975/2024; Altera redação do Anexo I, da Lei Complementar nº 48/2017, e dá outras providências”;

III - Projeto de Lei nº 04/2025, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do Controlador Interno e dos servidores ocupantes de cargos comissionados previstos na Lei Complementar nº 87/2021, referente ao acumulado do exercício de 2024, e dá outras providências”;

IV - Projeto de Lei nº 05/2025, que “Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pelo Município”;

V - Projeto de Lei nº 06/2025, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências”;


VI - Projeto de Resolução Legislativa nº 02/2025, que “Dispõe sobre a regulamentação do Suprimento de Fundos - Conta Adiantamento e a utilização do Cartão de Pagamento da Câmara Municipal de Pirapetitinga, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências”;

VII - Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2025, que “Regulamenta as contratações diretas advindas da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Pirapetitinga, e dá outras providências”;

VIII - Projeto de Resolução Legislativa nº 04/2025, que “Estabelece o aplicativo WhatsApp como meio legal de comunicação com Vereadores e Servidores da Câmara Municipal”;

IX - Requerimento nº 02/2025, do Vereador Anderson Pacheco.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 19 de fevereiro de 2025.

  
ARAMIS MELO DA MOTTA  
Secretário Legislativo